

Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado  
Sob N.º 5799 - 112  
Em 28/08/13 - 12:44  
Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**BANCADA DO PDT**  
**GABINETE DO VEREADOR RICARDO SANTOS**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 4.945/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora  
Senhores Vereadores

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão da palavra “Jornais” na ementa e alteração nos Artigos 1º, 6º, 7º e inclui o Artigo 8º no Projeto de Lei nº 4.945/2013, que “obriga os órgãos e as entidades dos poderes Legislativo e Executivo Municipais a destinarem 20% (vinte por cento) da verba reservada à publicidade oficial para publicação de obras, anúncios, editais, programas, serviços e quaisquer campanhas de interesse público em Rádios, **Jornais** e TV’s Comunitárias.

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 4.945/2013 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Ficam os órgãos e as entidades dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais obrigados a destinar 20% (vinte por cento) da verba reservada à publicidade oficial para a publicação de obras, anúncios, editais, programas, serviços e quaisquer campanhas de interesse público em Rádios, **Jornais** e TV’s Comunitárias.

O Artigo 6º do Projeto de Lei nº 4.945/2013 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º** - Para os efeitos desta Lei considera-se Jornal Comunitário sejam eles públicos ou privados, os Jornais que estejam devidamente legalizados e em atividade na data de publicação desta Lei.

O Artigo 7º do Projeto de Lei nº 4.945/2013 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 7º** - As Rádios, Jornais e TV’s Comunitárias interessadas em veicular publicidade oficial do Município de Pelotas deverão credenciar-se junto ao órgão competente.

O Artigo 8º do Projeto de Lei nº 4.945/2013 é incluído com a seguinte redação:

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Incluir a palavra Jornais na 4ª linha do 1º parágrafo da Justificativa.

..... em Rádios, Jornais e TV's Comunitárias de Pelotas.

Incluir a palavra Jornais na 1ª linha do 2º parágrafo da Justificativa.

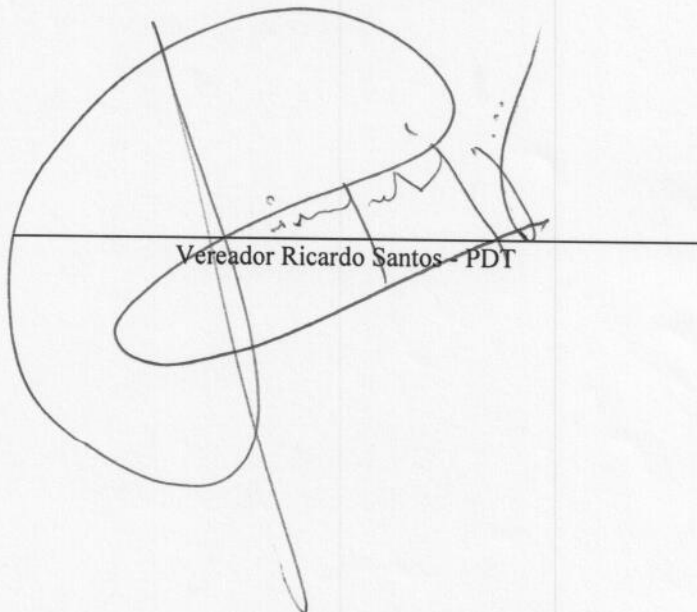
Sabe-se que as rádios, Jornais e TV's comunitários .....

Incluir a palavra Jornais na 1ª linha do 5º parágrafo da Justificativa.

Hoje, infelizmente, as Rádios, Jornais e TV's comunitárias de Pelotas .....

Pelo exposto, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta  
Proposição.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013



Vereador Ricardo Santos - PDT